Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 8/2022

REVOGA PORTARIA

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada Portaria 03/2022, de 04 de março de 2022, que reduz a carga horária da servidora **LUANA AMÂNCIO PEREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 01 de julho de 2022;
139° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente